



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



PORTARIA MUNICIPAL N.º 005/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

“Designa servidores para compor a Comissão de Contratação”.

A Presidente da Câmara Municipal de Arantina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e demais dispositivos legais aplicáveis;

Considerando a necessidade de designação dos agentes públicos municipais para atuar no ciclo de contratações de que trata a Lei Federal n.º 14.133/21;

Considerando que a alínea L, do art. 6º da Lei n.º 11.133 de 1º de abril de 2021, estabelece atribuição da Comissão de Contratação examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Arantina, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, composta pelos seguintes membros:

I – Membros efetivos:

- a) Diogo Keller da Silva Botelho;
- b) Aline Aparecida de Almeida;
- c) Elisângela Reis;

Parágrafo único: A presidência da comissão recairá sobre o servidor indicado no inciso I, alínea “a” deste artigo, que será substituído por um dos membros da

PUBLICADO EM

05 / 01 / 25

Cíntia de Almeida Nogueira
SECRETÁRIA EXECUTIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

Almeida



Câmara Municipal de Arantina

Rua Franklin José Ribeiro, N.º 70, Várzea – CNPJ 00.161.847/0001-58.



comissão, na ordem em que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Arantina, 01 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal